

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processo

Serviço de Cobrança Executiva

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU  
(viaSeproc/Scbex)****Cbex 024.111/2020-1**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>Responsável</b>                                     | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdão</b>  |
|--|------------------------------------|---|
| Reginaldo Silva de Oliveira<br>(CPF: 391.250.253-68)   | 02/06/2020                         | ACÓRDÃO Nº 3586/2019 –<br>TCU – 1ª Câmara –<br>Condenatório             |
| Eudes Costa de Holanda Junior<br>(CPF: 414.110.803-00) | 01/06/2020                         | ACÓRDÃO Nº 808/2020 –<br>TCU – 1ª Câmara – Recurso de<br>Reconsideração |

2. Ressalta-se que, para efeitos de cálculo do trânsito em julgado foram consideradas as Portarias – TCU 60 e 71/2020, que definiram a **SUSPENSÃO** dos prazos processuais no período de 20/03/2020 a 20/05/2020, retornando a contagem a partir do dia 21/05/2020.

Scbex, em 25 de junho de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho  
TFCE – Matrícula 10619-4